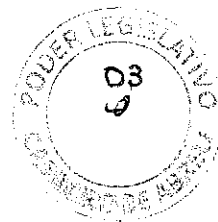




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 25/2022

EM 06 DE ABRIL DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei 025/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 18.921,99 (dezoito mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





PROJETO DE LEI 025/2022

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 18.921,99 (dezoito mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo:

15 - Fundo Municipal de Saúde

15 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0090 - Atenção à Saúde

Ação: 1.598 - Emenda Parlamentar Hugo Leal I

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00 - Fonte: 03.3215.0000

Valor: R\$ 100,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0090 - Atenção à Saúde

Ação: 1.599 - Emenda Parlamentar Hugo Leal II

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00 - Fonte: 03.3215.0000

Valor: R\$ 100,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/DE24-2E15-6070-95D1> e informe o código DE24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Programa: 0090 - Atenção à Saúde

Ação: 1.597 - Emenda Parlamentar Benedita da Silva

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00 - Fonte: 03.3215.0000

Valor: R\$ 100,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0073 - Saúde Bucal

Ação: 1.602 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal (TAC)

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00 - Fonte: 03.3215.0000

Valor: R\$ 100,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0058 - CAPS

Ação: 1.648 - Emenda Parlamentar Roberto Sales

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00 - Fonte: 03.3215.0000

Valor: R\$ 100,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0090 - Atenção à Saúde

Ação: 1.619 - Emenda Parlamentar Lindbergh Farias

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00 - Fonte: 03.3215.0000

Valor: R\$ 100,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0090 - Atenção à Saúde

Ação: Nova - Reformas e Reequipamentos para Unidades de Saúde (Palmital)

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.99 - Fonte: 03.3215.0000

Valor: R\$ 18.221,99

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0110 - Vigilância em Saúde

Ação: 1.732 - Enfrentamento Emergencial do COVID-19

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00 - Fonte: 03.3215.1501

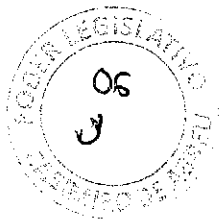
Valor: R\$ 100,0

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

(BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021)

((1) Conta Vinculada:)

(***)

(ATIVO FINANCEIRO)		(PASSIVO FINANCEIRO)	
(DISPONIBILIDADES (2))	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 569.939,14	Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 12.422,00
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		SUPERAVIT (4)	R\$ 557.517,14
(TOTAL)	R\$ 569.939,14	TOTAL	R\$ 569.939,14

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

(Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - Fonte de recurso 1215 e 3215) 557.517,14

(Controle de utilização de decretos)

Utilizado no decreto nº 2555/2022	335.992,15
Utilizado no decreto nº 2556/2022	202.603,00
Utilizado neste decreto nº XXXX/2022	18.921,99

Disponível

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

(Título da Conta)	(Banco)	(Agência)	(Conta)	(Valor)
(CEF C/C 624.082-9 INVESTIMENTO SUS)	Caixa Econômica Federal	0768	624.082-9	R\$ 569.939,14

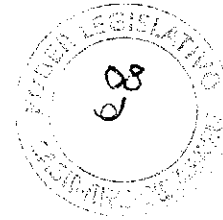
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-96D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-96D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Úblico:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.598 - Emenda Parlamentar Hugo Leal I				
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	P	Resíduo de Emenda Parlamentar a Concluir / Por Cento	03.3215.0000	90 / 200,00

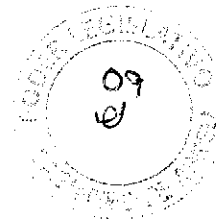
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.599 - Emenda Parlamentar Hugo Leal II				
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	P	Resíduo de Emenda Parlamentar a Concluir / Por Canto	03.3215.0000	90 / 200,00

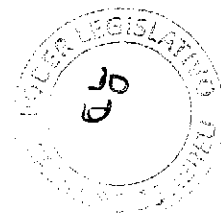
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.597 - Emenda Parlamentar Benedita da Silva				
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	P	Resíduo de Emenda Parlamentar a Concluir / Por Cento	03.3215.0000	90 / 200,00

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0073 - Saúde Bucal				
Objetivo:	Promover ações e serviços bucal no atendimento realizado na APS, direcionada aos munícipes de todas as idades.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.602 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal (TAC)				
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	P	Resíduo de TAC a Concluir / Por Cento	03.3215.0000	90 / 200,00

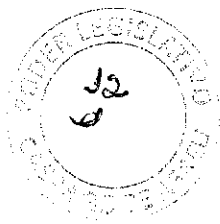
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacaoc/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0058 - CAPS				
Objetivo:	Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	302 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.648 - Emenda Parlamentar Roberto Sales				
			Resíduo de Emenda		
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	P	Parlamentar a Concluir / Por Cento	03.3215.0000	90 / 100,00

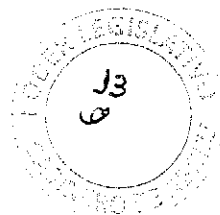
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANÇEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.619 - Emenda Parlamentar Lindbergh Farias				
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	P	Resíduo de Emenda Parlamentar a Concluir / Por Cento	03.3215.0000	90 / 100,00

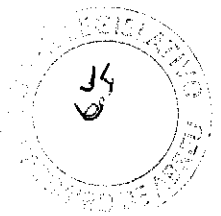
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	XXXX - Reformas e Reequipamentos para Unidades de Saúde (Palmital)				
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P	Ação Realizada / Por Cento	03.3215.0000	100 / 18.221,99

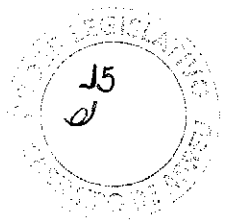
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0110 - Vigilância em Saúde				
Objetivo:	Promover a constituição de um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados acerca da saúde, visando ao planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e ao controle de riscos, agravos e doenças.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	1.732 - Enfrentamento Emergencial do COVID-19				
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	p	População Atendida / Por Cento	03.3215.1501	50 / 800,00

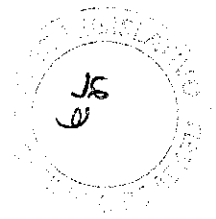
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1> e informe o código 0E24-2E15-6070-95D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E24-2E15-6070-95D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 06/04/2022 18:59:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0E24-2E15-6070-95D1>